



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO: CRIAÇÃO DO VICARIATO EPISCOPAL PARA A PASTORAL DA SAÚDE E DOS ENFERMOS

"In meam commemorationem" - em memória de Nosso Senhor Jesus Cristo! A vida e a saúde são dons inestimáveis de Deus, confiados aos nossos cuidados. Mas a enfermidade nos faz experimentar o sofrimento e os nossos limites. Jesus, o Bom Samaritano da humanidade, teve sempre atenção especial para com os enfermos e atormentados de todo tipo de males e, "nos povoados, cidades e campos aonde chegava, colocavam os doentes nas praças, pedindo-lhe para tocar, ao menos, a barra de sua veste. E todos os que o tocavam, ficavam curados" (Mc 6,56). Ao enviar os discípulos em missão para anunciarem a proximidade do reino de Deus, encarregou-os também do cuidado dos enfermos (cf Mt 10,8). Desde a Igreja apostólica, esse mandato do senhor foi levado muito a sério e, ao longo dos séculos, o cuidado dos enfermos foi sempre uma das principais preocupações pastorais da Igreja. Os enfermos precisam de cuidados para a cura dos seus males físicos, mas também de cura espiritual, na forma da oração, assistência humana e religiosa e sustento da sua fé. A Palavra de Deus e os Sacramentos são remédios espirituais, que não devem ser negligenciados no cuidado dos doentes. E a palavra da fé poderá ajudar o enfermo a compreender e viver melhor o seu estado, ainda que seja transitório, como ocasião importante para tomar consciência da própria vida e para se aproximar de Deus. É nos momentos de fraqueza que a força de Deus se manifesta mais plenamente. Portanto, considerando que o vastíssimo campo pastoral da saúde e dos enfermos requer a atenção especial da Igreja na promoção da saúde, no cuidado dos enfermos e na coordenação dos serviços correspondentes para alcançar esses objetivos; levando em conta a proposta amplamente apoiada pelo 1º sínodo arquidiocesano de São Paulo para a criação de um Vicariato específico para esse âmbito pastoral; e, depois de ouvir o Conselho de Presbíteros e os Bispos Auxiliares, **decidimos criar o VICARIATO EPISCOPAL PARA A PASTORAL DA SAÚDE E DOS ENFERMOS** da arquidiocese de São Paulo. Coordenado por um Vigário Episcopal, o Vicariato promoverá a ação missionária e pastoral nos âmbitos da saúde e da assistência religiosa aos enfermos em toda a Arquidiocese, conforme Regulamento próprio, anexo a este Decreto. Colocamos o Vicariato Episcopal para a Pastoral da Saúde e dos Enfermos sob a proteção de Deus e a especial intercessão do apóstolo São Paulo e de Santa Paulina do Coração de Jesus Agonizante. Revogadas todas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor no dia 12 de dezembro de 2023, festa de Nossa Senhora de Guadalupe. Dado e passado em nossa Cúria Metropolitana de São Paulo no dia 7 de dezembro de 2023.




Cardeal Odilo Pedro Scherer

Arcebispo de São Paulo


Pe. Everton Fernandes Moraes

Chanceler do Arcebispado

Prot. N. 1827/23